Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 26, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006912/2026-25 e o que ficou decidido em sua 380ª reunião ordinária, realizada em 17 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revalidação parcial do Diploma do Curso de Odontologia de Rania Abou Saad.

Parágrafo único. Para que tenha seu diploma revalidado, a requerente deverá cursar as seguintes disciplinas indicadas pela Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Odontologia:

a) Ciências Sociais (DCH1910);

b) Ergonomia e Biossegurança (DCC90);

c) Farmacologia (DCC91);

d) Políticas de saúde (DCC92);

e) Saúde Coletiva I (DCC93);

f) Farmacoterapêutica (DCC96);

g) Radiologia e Imaginologia II (DCC98);

h) Saúde Coletiva II (DCC136);

i) Trabalho de Conclusão de Curso I (DCC83);

j) Odontopediatria II (DCC12);

k) Clínica Integrada III (DCC31);

l) Estágio em Saúde Pública (DCC08);

m) Legislação e Exercício Profissional (DCC46); e

n) Trabalho de Conclusão de Curso II (DCC58).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
18/09/2026

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 18/09/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898569** e o código CRC **C8CCEF78**.

Referência: Processo nº 23087.006912/2026-25 SEI nº 1898569